



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

>CARTA CONVITE Nº 005/2009 – EDITAL Nº 030/2009, destinado a contratação de empresa especializada para realização de concurso. Acolho o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, ADJUDICO/HOMOLOGO todos os procedimentos do certame a(s) e o(s) item(ns) ofertado(s) e negociado(s), constante(s) da ata da sessão pública, saber: em 1º lugar a saber INTEGRI BRASIL ASSESSORIA LTDA. com o valor médio de R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos), em 2º lugar a empresa IDEAL SOLUÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. com o valor médio de R\$ 36,16 (trinta e seis reais e dezesseis centavos), em 3º lugar a empresa ASTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. com o valor médio de R\$ 36,33 (trinta e seis reais e trinta e três centavos) e em quarto lugar a empresa CONSESP CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA. com o valor médio de R\$ 37,66 (trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

Retorne ao setor de Compras e Licitações para as demais providências, segundo o que determina a legislação pertinente e vigente.

Rio Claro, 06 de julho de 2009.

Ivete Costa Cipolla
Presidente da Fundação Municipal de Saúde